



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0129/2019, de 28 de janeiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

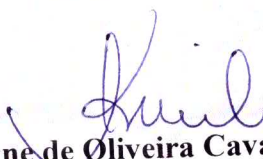
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.012659/2018-37,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover a servidora técnico-administrativa **Eliana Carlos da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2356120, do Câmpus de Angicos para o Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Lotar a servidora técnico-administrativa na Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora